



Câmara Municipal de Cordeirópolis

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - C. Postal, 18
CEP 13.490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

A U T O G R A F O nº 1.544

APROVA O PROJETO DE LEI Nº 038/89-PMC- DE 31 DE JULHO DE 1989.

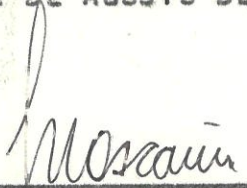
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS NO VALOR QUE ESPECIFICA, A FIM DE SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

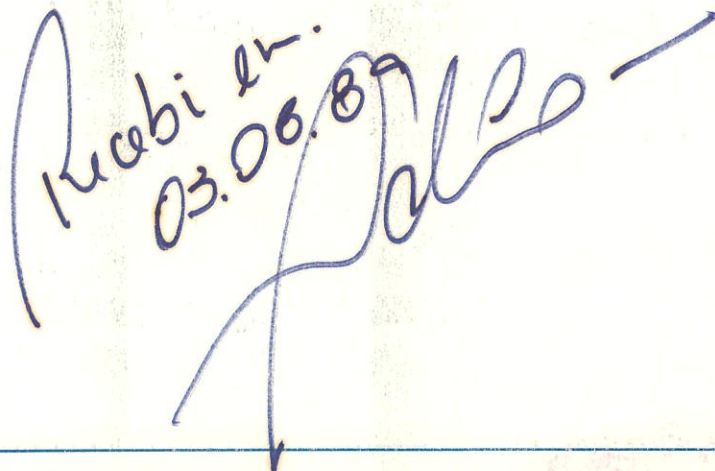
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis autorizado a abrir Créditos Adicionais no valor de até Rcz\$800.000,00 (oitocentos mil cruzados novos), a fim de suplementar dotações do orçamento vigente.

Artigo 2º - Os créditos autorizados pelo artigo 1º desta lei, serão cobertos com os recursos disponíveis de que trata o artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, EM 02 DE AGOSTO DE 1989.


José Valtér Mascarin
-Presidente-


Rubi lv.
03.06.89